

## EDITAL CONVITE Nº 015/2013

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e quatro dias de abril de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 015/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA., CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. e MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Sendo que a empresa MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA. E CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua	UN	01	73.990,00	73.990,00

		Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.				
<b>TOTAL</b>						<b>73.990,00</b>

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2013. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO  
GOERGEN  
Membro  
040.368.469-22

GILBERTO CARLOS FURLAN  
Construtora Casagrande Ltda.

ARI FRANKEN  
Construtora Franken Ltda.